



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 058/2017

de 02 de outubro de 2017.

Exm.º Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

Protocolo Nº: <u>1124 / 2017</u>
Vila Valério em: <u>02/10/17</u>
<u>S.</u>
Funcionário

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, objetivando o seguinte:

“Envidar esforços no sentido de providenciar o conserto de 01 (uma) máquina Patrol, 01 (uma) Pá Carregadeira, 01 (um) trator John Deere, 01 (um) caminhão Volkswagen VW 8120 e 01 (uma) máquina retroescavadeira de propriedade da Prefeitura Municipal, objetivando diminuir as perdas patrimoniais e os custos com a locação de equipamentos, em atendimento aos princípios da economicidade e da eficiência”.

JUSTIFICATIVA

Sendo Vila Valério um município essencialmente agrícola, uma das maiores demandas da população é em relação aos serviços de maquinários, pois as estradas necessitam de constante manutenção e os produtores rurais dos mais diversos serviços.

No tocante aos bens públicos, é preciso envidar esforços no sentido de preservar o patrimônio público. Temos ciência de que alguns bens obsoletos são irreparáveis e nem com a reposição de peças conseguem ser recuperados. No entanto, existem situações pontuais em que os defeitos são solucionáveis, e, nesses casos, entendemos que o leilão não é a melhor alternativa para o Poder Público, que precisa atentar-se aos princípios da economicidade e da eficiência, pois embora o gestor seja detentor do poder de decisão, ele tem de avaliar o custo x benefício e adotar medidas com racionalidade na aplicação dos recursos de que dispõe



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

o município. Em momentos de instabilidade econômica há que se considerar o aproveitamento de equipamentos em condições de funcionamento.

No que tange a essa questão, o Poder Executivo Municipal é possuidor de 01 máquina Patrol, 01 Pá Carregadeira, 01 Trator John Deere, 01 caminhão Volkswagen VW 8120 e 01 máquina retroescavadeira, que embora tenham sofrido depreciação de valor em decorrência do ano de fabricação e do seu tempo de uso, podem perfeitamente ser consertadas e recuperadas, pois o tempo de vida útil dos equipamentos ainda não se esgotou, se compararmos com equipamentos de propriedade de terceiros, de igual modelo e ano. Eis que, dependendo dos cuidados daquele que irá operá-lo, após os reparos, poderá alcançar uma boa durabilidade e ainda atender muitos de nossos produtores.

Com base no exposto, esperamos que Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, considere a viabilidade de recuperação das máquinas acima mencionadas, por razões de interesse público.

Sala das Sessões, em 02 de outubro de 2017.

RICÉLIO LINHARES
Vereador